



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Betim**  
Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG  
(31)35325930 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 153 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

**Dispõe sobre reformulação da Comissão Permanente de Afastamento para Capacitação Docente – CPACD do IFMG-Campus Betim.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.168, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de Outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

**Art 1º RECOMPOR** a Comissão Permanente de Afastamento para Capacitação Docente – CPACD do Campus Betim, que passa a ter a seguinte composição:

Nome	SIAPE	Função	Representação
Victor Alves Silva e Melo	2220272	Titular	Docente
Mauro da Costa Fernandes	2093205	Suplente	Docente
Ronald Leite Barbosa	1205703	Suplente	Docente
Aladim Fernandes Gomes Junior	1810376	Titular	Grupo de Trabalho Betim - CPPD
Evanilton José Alves Barbosa	1805166	Suplente	Grupo de Trabalho Betim - CPPD
Naiane Martinelle dos Anjos Silva	2019065	Titular	Gestão de Pessoas
Vagner Pereira de Oliveira	1311336	Suplente	Gestão de Pessoas

Parágrafo Único - A presidência da CPACD será definida pelos membros da comissão.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Betim*.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral**, em 28/09/2021, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0965679** e o código CRC **3332FE11**.



---

23792.000731/2018-20

0965679v1